

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 05.1.10... 1.2021...
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 1.276/2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa - que o Estado do Acre - proceda aos necessários reparos a **Rua Dom Moacyr Grechi, Bairro: Floresta Sul, Rio Branco - Acre** quanto ao asfaltamento e substituição das lâmpadas dos postes que compõem a iluminação pública.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 20 de setembro de 2021.


Neném Almeida

PODEMOS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É público e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária pavimentação e manutenção das ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando assim ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam.

Dito isto, a rua acima descrita necessita dos reparos quanto a massa asfáltica e iluminação pública.

Lembra-se por oportuno que, estamos no verão amazônico que harmoniza condições favoráveis a realização dos trabalhos objeto da presente indicação, devendo haver olhar atencioso nesse período sob pena de novo enfrentamento de período invernosos com ruas enlameadas e/ou esburacadas e mal iluminadas.

Não obstante, é sabido que o poder executivo estadual, por vezes, firma convênios ou parcerias com o poder executivo municipal no intuito de realizar os referidos trabalhos estruturantes em prol da população.

Em assim sendo, a presente indicação busca que o Estado do Acre proceda ao asfaltamento e substituição das lâmpadas dos postes que compõem a iluminação pública na mencionada localidade acima citada, empregando, se necessário for, do expediente de convênio ou parceria com o poder público municipal.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 20 de setembro de 2021.

Neném Almeida
PODEMOS